

SEJUCEL

Portaria nº 15/2017/SEJUCEL-CODEC

LISTA DOS HABILITADOS E INABILITADOS DO PRÊMIO DE PRODUÇÃO MUSICAL RONDÔNIA AUTORAL – 2017
EDITAL FOMENTO E APOIO A CULTURA Nº 01/2017

O Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, no uso das suas atribuições previstas no inciso II e IV, do art. 71, Seção IV, da Constituição Estadual, em observância aos dispostos nas Leis 2.745, 2.746 e 2.747, DE 18 de maio de 2012 e no Decreto 20.043, de 18 de agosto de 2015, e na Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, **RESOLVE DIVULGAR A LISTA DOS PROPONENTES HABILITADOS E INABILITADOS DO PRÊMIO DE PRODUÇÃO MUSICAL RONDÔNIA AUTORAL – 2017** visando prosseguir com os trâmites referente a premiação de iniciativas artísticas-culturais na área da música, a seguir:

**A – Lista dos proponentes Habilitados, por categoria de participação:
– PRODUÇÃO MUSICAL:**
1. HELTON CARDOSO PIGNATARO

CPF/CNPJ: 603.944.712-53

2. SANDRO YURI SARAIVA DE ALBUQUERQUE

CPF/CNPJ: 312.473.342-87

3. ROGÉRIO MADEIRA CARVALHO

CPF/CNPJ: 001.351.122-06

4. MARFIZA CALIXTO DE FRANÇA

CPF/CNPJ: 221.369.402-87

5. RAFAEL VARGAS

CPF/CNPJ: 115.094.572-91

6. THIAGO MAZIERO NAIMAIER

CPF/CNPJ: 520.025.432-91

7. MATEUS PAULO DE LIMA

CPF/CNPJ: 661.755.262-87

8. IZABELA DE LIMA FEITOSA

CPF/CNPJ: 799.780.452-87

9. ANDERSON SILA DA SILVA

CPF/CNPJ: 694.178.572-15

10. CRISTIANO ISIDIO DA SILVA

CPF/CNPJ: 022.594.034-50

11. CLIUSON GONÇALVES TORRES

CPF/CNPJ: 616.955.482-72

12. GILCIMAR FERNANDO LIMA

CPF/CNPJ: 772.525.512-53

13. RAFAEL ALTOMAR ALVES MARTINS

CPF/CNPJ: 814.807.252-34

14. DIEGO GOMES MOURAO

CPF/CNPJ: 004.169.932-73

**B – Lista dos proponentes inabilitados, e motivo da Inabilitação:
– PRODUÇÃO MUSICAL:**
ANGELO DE SOUZA CALDEIRA

CPF/CNPJ: 768.065.102-72

Motivo: Não envio da ficha de inscrição e Detalhamento do projeto;

ANTONIO VICTOR ZEFERINO

CPF/CNPJ: 777.301.432-91

Motivo: Não envio da Ficha de Inscrição e Detalhamento do projeto;

MARCELO RODRIGO ZAYAT

CPF/CNPJ: 970.169.502-04

Motivo: Conteúdo da proposta não enviado;

ANDREIS OLIVEIRA DA SILVA

CPF/CNPJ: 369.243.692-00

Motivo: Conteúdo da proposta não enviado;

IRINEIA PEREIRA BATISTA

CPF/CNPJ: 630.410.732-3

Motivo: Conteúdo da proposta não enviado;

RAMON DE SOUSA ALVES

005.274.202-47

Motivo: Conteúdo da proposta não enviado.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Após a divulgação do resultado da fase de habilitação, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Comissão de Habilitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação na página eletrônica da SEJUCEL: (<http://rincaocultural.ro.gov.br/>), no campo Publicações: “Prêmio Produção Musical: Rondônia Autoral – 2017” para o endereço: culturasecelro@gmail.com, constando no Título do e-mail: “RECURSO “PRÊMIO PRODUÇÃO MUSICAL: RONDÔNIA AUTORAL – 2017/FASE1”. Não cabendo a apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição, de acordo com o que estabelece o item 6.6 e dois dias para pedido de reconsideração, conforme Inciso XVI, do artigo 2º, do Decreto nº 20.043/2015.

8.4. Os recursos serão julgados pela Comissão de Habilitação em até 5 (cinco) dias úteis e homologados pela Coordenação de Cultura da SEJUCEL.

Os resultados dos recursos serão publicados na página eletrônica da SEJUCEL: (<http://rincaocultural.ro.gov.br/>) no campo Publicações: “Prêmio Produção Musical: Rondônia Autoral – 2017” sendo de total responsabilidade do proponente: acompanhar a atualização das informações.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2017.

RODNEI ANTÔNIO PAES
Superintendente da Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 14/2017/SEJUCEL-CODEC

LISTA DOS HABILITADOS E INABILITADOS DO PRÊMIO DE LITERATURA RONDONIENSE – 2017
EDITAL FOMENTO E APOIO A CULTURA Nº 04/2017

O Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, no uso das suas atribuições previstas no inciso II e IV, do art. 71, Seção IV, da Constituição Estadual, em observância aos dispostos nas Leis 2.745, 2.746 e 2.747, DE 18 de maio de 2012 e no Decreto 20.043, de 18 de agosto de 2015, e na Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, **RESOLVE DIVULGAR A LISTA DOS PROPONENTES HABILITADOS E INABILITADOS DO PRÊMIO DE LITERATURA RONDONIENSE – 2017** visando prosseguir com os trâmites referente a premiação de iniciativas artísticas-culturais na área da Literatura, a seguir:

A – Lista dos proponentes habilitados, por categoria de participação:
INICIAÇÃO LITERÁRIA:
ÉDIER WILLIAM MEDEIROS DA SILVA

CPF/CNPJ: 000.957.662-27

MONIQUE SANTOS PEREIRA
CPF/CNPJ: 026.870.482-16

JACKELINE SIQUEIRA SPRICIGO
CPF/CNPJ: 901.683.052-91

MARFIZA CALIXTO DE FRANÇA
CPF/CNPJ: 221.369.402-87

LITERATURA ACADÊMICA:

GUSTAVO GURGEL DO AMARAL
CPF/CNPJ: 644.397.042-04

JOSÉ GADELHA DA SILVA JUNIOR
CPF/CNPJ: 779.163.602-68

RINALDO DOS SANTOS SILVA
CPF/CNPJ: 402.876.374-68

SIMONE GONÇALVES NORBERTO
CPF/CNPJ: 350.033.752-04

REEDIÇÃO DE LIVRO:

RUBENS VAZ CAVALCANTE
CPF/CNPJ: 079.898.142-34

RESIDÊNCIA LITERÁRIA:
NÃO HOUVE INSCRITO.

CAPACITAÇÃO E ESTUDOS LITERÁRIOS:
NÃO HOUVE INSCRITO.

B – Lista dos proponentes inabilitados, e motivo da inabilitação:

PUBLICAÇÃO LITERÁRIA:

JOSE ODAIR FERRARI
CPF/CNPJ: 354.362.479-20

Motivo: Conteúdo da proposta não enviado

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – Após a divulgação do resultado da fase de habilitação, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Comissão de Habilitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação na página eletrônica da SEJUCEL (<http://rincaocultural.ro.gov.br/>) no campo Publicações: Prêmio de Literatura Rondoniense – 2017 para o endereço: culturasecelro@gmail.com constando no Título do e-mail: “RECURSO PRÊMIO DE LITERATURA RONDONIENSE – 2017/FASE1”. Não cabendo à apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição, de acordo com o que estabelece o item 6.6 e dois dias para pedido de reconsideração, conforme Inciso XVI, do artigo 2º, do Decreto nº 20.043/2015.

8.4. Os recursos serão julgados pela Comissão de Habilitação em até 5 (cinco) dias úteis e homologados pelo Coordenador de Cultura da SEJUCEL.

8.5. Os resultados dos recursos serão publicados na página eletrônica da SEJUCEL <http://rincaocultural.ro.gov.br/> no campo Publicações: Prêmio de Literatura Rondoniense – 2017 sendo de total responsabilidade do proponente: acompanhar a atualização das informações.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2017.

RODNEI ANTÔNIO PAES
Superintendente da Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 13/2017/SEJUCEL-CODEC

LISTA DOS HABILITADOS E INABILITADOS DO PRÊMIO DE TEATRO JANGO RODRIGUES – 2017

EDITAL FOMENTO E APOIO A CULTURA Nº 02/2017

O Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, no uso das suas atribuições previstas no inciso II e IV, do art. 71, Seção IV, da Constituição Estadual, em observância aos dispostos nas Leis 2.745, 2.746 e 2.747, DE 18 de maio de 2012 e no Decreto 20.043, de 18 de agosto de 2015, e na Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, **RESOLVE DIVULGAR A LISTA DOS PROPONENTES HABILITADOS E INABILITADOS DO PRÊMIO DE TEATRO JANGO RODRIGUES – 2017** visando prosseguir com os trâmites referente a premiação de iniciativas artísticas-culturais na aérea do Teatro, a seguir:

A – Lista dos proponentes Habilitados, por categoria de participação:

1 – MONTAGEM DE ESPETÁCULO:

LUCIANO FLÁVIO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 044.044.306-71

VALDETE SOUSA SILVA
CPF/CNPJ: 803.969.332-20

JAMILE PEREIRA SOARES
CPF/CNPJ: 777.158.102-15

ESDRAS BOTELHO NEVES
CPF/CNPJ: 853.640.962-20

GRUPO QUEBRACABEÇA DE TEATRO
CPF/CNPJ: 698.696.424-20

RAONÍ IZOLI AMARAL
CPF/CNPJ: 867.196.292-04

2 – RESIDÊNCIA ARTÍSTICA:

RAFAEL DA SILVA BARROS
CPF/CNPJ: 024.953.292-17

LEONARDO HENRIQUE SCANTBELRUY LEITE DA SILVA
CPF/CNPJ: 025.214.162-82

3 – OFICINAS, SEMINÁRIOS E FESTIVAIS:

MICHELE TOLENTINO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 662.777.442-91

B – Lista dos proponentes inabilitados:
Não houve proponente inabilitado.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2017.

RODNEI ANTÔNIO PAES
Superintendente da Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 12/2017/SEJUCEL-CODEC

LISTA DOS HABILITADOS E INABILITADOS DO PRÊMIO DE FOTOGRAFIA DANNA MERRIL – 2017

EDITAL FOMENTO E APOIO A CULTURA Nº 01/2017

O Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, no uso das suas atribuições previstas no inciso II e IV, do art. 71, Seção IV, da Constituição Estadual, em observância aos dispostos nas Leis 2.745, 2.746 e 2.747, DE 18 de maio de 2012 e no Decreto 20.043, de 18 de agosto de 2015, e na Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, **RESOLVE DIVULGAR A LISTA DOS PROPONENTES HABILITADOS E INABILITADOS DO PRÊMIO DE FOTOGRAFIA DANNA MERRIL – 2017** visando prosseguir com os trâmites referente a premiação de iniciativas artísticas-culturais na aérea da Fotografia, a seguir:

A – Lista dos proponentes Habilitados, por categoria de participação:**EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA:****WASHINGTON KUIPERS DE MORAES**

CPF/CNPJ: 867.812.862-34

IGOR GEORGIOS FOTOPOULOS

CPF/CNPJ: 497.996.732-91

MARCIO PEREIRA GUILHERMON

CPF/CNPJ: 735.230.542-49

CARLOS CESAR NEVES DA SILVA

CPF/CNPJ: 025.430.478-83

ELISABETE DE LOURDES CHRISTOFOLETTI

CPF/CNPJ: 067.305.888-37

NILSON SANTOS

CPF/CNPJ: 040.841.858-33

UILIAN ALVES DO CARMO

CPF/CNPJ: 759.741.772-15

REGINA CÉLIA GONÇALVES MORÃO

CPF/CNPJ: 947.178.932-04

CURADORIA/PRODUÇÃO:

NÃO HOUVE INSCRITO.

ARTICULAÇÃO DA CENA:**ANDRÉIA SANTOS MACHADO**

CPF/CNPJ: 523.828.692-91

ANA ELVIRA BISSO ARANDA

CPF/CNPJ: 161.803.132-53

PATRÍCIA DE ANDRADE MARCHI

CPF/CNPJ: 012.398.901-92

MARLLON DOUGLAS BARBOSA MELLO

CPF/CNPJ: 036.078.493-31

B – Lista dos proponentes inabilitados, e motivo da Inabilitação:**EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA:****RICARDO RODRIGUES**

CPF/CNPJ: 887.241.822-49

Motivo: Ficha não preenchida e assinada**JOÃO MARCELO NERY DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: 664.593.972-87

Motivo: Envio de imagens insuficientes, fora dos padrões do edital;**AZENAIDE ALVES DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: 162.771.712-91

Motivo: Envio de imagens insuficientes, fora dos padrões do edital**GABRIEL BICHO**

CPF/CNPJ: 004.969.682-38

Motivo: Número de imagens insuficiente, fora dos padrões do edital.**ELLIS CAROLINE CARVALHO ARENHART**

CPF/CNPJ: 022.222.232-88

Motivo: Documentação da proposta incompleta.**ARTICULAÇÃO DA CENA:****EDUARDO FREITAS FRANCISCHELLI**

CPF/CNPJ: 009.360.869-12

Motivo: Ficha não preenchida e assinada

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Após a divulgação do resultado da fase de habilitação, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Comissão de Habilitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação na página eletrônica da SEJUCEL (<http://rincaocultural.ro.gov.br/>) no campo Publicações: Prêmio de Fotografia Dana Merrill – 2017” para o endereço: culturasecelro@gmail.com constando no Título do e-mail: “RECURSO PRÊMIO DE FOTOGRAFIA DANA MERRIL – 2017”/ FASE1”. Não cabendo a apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição, de acordo com o que estabelece o item 6.6 e dois dias para pedido de reconsideração, conforme Inciso XVI, do artigo 2º, do Decreto nº 20.043/2015.

8.4. Os recursos serão julgados pela Comissão de Habilitação em até 5 (cinco) dias úteis e homologados pelo Coordenador de Cultura da SEJUCEL.

8.5. Os resultados dos recursos serão publicados na página eletrônica da SEJUCEL <http://rincaocultural.ro.gov.br/>, no campo Publicações: “Prêmio de Fotografia Dana

Merril – 2017”, sendo de total responsabilidade do proponente: acompanhar a atualização das informações.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2017.

RODNEI ANTÔNIO PAES
Superintendente da Cultura, Esporte e Lazer

AVISO
Porto Velho, 20 de novembro de 2017.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº **16.0004.00017.0004/2016**, acerca da Contratação de empresa fornecedora de Energia Elétrica – CERON 2016, referentes ao **mês de OUTUBRO/2017** no valor de R\$ 45.098,59 (Quarenta e cinco mil e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), em favor das Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, CNPJ. 05.914.650/0001-66.

Porto Velho/RO, 20 de novembro de 2017.

Eloísa Helena Bertolett
Diretora Executiva/SEJUCEL
Mat. 300027459

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 45.098,59 (Quarenta e cinco mil e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), referentes ao mês de outubro/2017, em favor das Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, CNPJ. 05.914.650/0001-66, proveniente da despesa referente à Contratação de empresa fornecedora de Energia Elétrica, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93e Processo Administrativo nº **16.0004.00017.0004/2016**.

Porto Velho/RO, 20 de novembro de 2017.

Eloísa Helena Bertolett
Diretora Executiva/SEJUCEL
Mat. 300027459